



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2009
(Do Sr. Paulo Bornhausen)

Solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional, Sr. Geddel Quadros Vieira Lima, as informações que especifica.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do RICD que, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Geddel Quadros Vieira Lima, Ministro de Estado da Integração Nacional, a seguinte solicitação de informações, indagando:

1. Qual o ato administrativo que informa o cancelamento dos recursos da Medida Provisória 448, de 2008, da funcional programática 06.182.1027.8348.0098, *Apoio a obras preventivas de desastre – no Estado de Santa Catarina*, no valor de R\$ 120.000.000,00, e sua justificativa?
2. O que motivou o cancelamento?
3. Para onde foram destinados os recursos deste cancelamento?
4. Como não foram, ainda, resolvidos os problemas do estado de Santa Catarina causados pelas fortes chuvas no ano de 2008 e 2009, quais serão as providências para sanar a destruição no estado? Há previsão do envio de novos recursos?

Solicito, ainda, que as respostas às indagações acima sejam fundamentadas com cópias dos documentos que as respaldem, bem como sejam remetidas, ainda, cópias integrais do Parecer CONJUR nº 387/2009, do Despacho CEDEC/MI - fls.



115 -, e, finalmente, do Despacho nº 785/2009, do CGEOF/MI, que embasaram essa alteração.

Caso o(s) referido(s) documento(s) ou informações seja(m) remetido(s) com a chancela de “sigiloso”, que seja feita a exibição apenas a este Requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICAÇÃO

Atribuem-se ao Congresso Nacional as funções de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do Governo, e tais tarefas se fazem extremamente necessárias quando pairam quaisquer indícios que possam trazer prejuízos ao interesse público.

Como Presidente, na Câmara dos Deputados, da Comissão de Acompanhamento Externo das Calamidades Climáticas de Santa Catarina, tenho acompanhado *pari passu* o trabalho de reconstrução daquele Estado drasticamente assolado por enchentes nos anos de 2008/2009, bem como as políticas preventivas anunciadas pelo Governo como forma de evitar catástrofes futuras de tão grandes proporções como a ocorrida.

Cabe informar neste Requerimento, inclusive, que o governo daquele Estado editou, em 20 de maio deste ano, Decreto estadual de emergência para as regiões atingidas pelas calamidades climáticas – entre elas a cidade de Itajaí, onde encontra-se o Porto de Itajaí, gravemente avariado em decorrência das enchentes. O referido Decreto encontra-se na Secretaria Nacional de Defesa Civil e, com ele, confirma-se a necessidade premente de finalização das obras do referido porto, com vistas à retomada da vida daqueles municípios e da economia daquela região.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No entanto, o que se viu recentemente foi o cancelamento, da ordem de R\$ 120 milhões, de recursos aprovados na Medida Provisória 448, de 2008, na funcional programática 06.182.1027.8348.0098 - *Apoio a obras preventivas de desastre – no Estado de Santa Catarina*.

Desta forma, solicito seja encaminhado o presente requerimento de informações, com vistas a serem respondidas as dúvidas e indagações realizadas, encaminhado as cópias dos documentos solicitados, visto que o Governo federal não pode ser negligente com a situação que se abateu no Estado, ao ponto de aprovar recursos orçamentários em um dado momento para, mais na frente, cancelá-los sem medir nenhuma das consequências.

Sala das Sessões, em de de 2009.

DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
DEM/SC